

IV - Possesores a Justo Título:

DIRCEU GERALDO DA SILVA CALDAS - Fazenda Arapua - Escritura pública de doação, datada de 09/08/05, referente a 24,20ha do R-1/2.792, Lv. 2-K, Fl. 167, do CRI de São João da Ponte/MG. ESPÓLIO DE CONRADO PEREIRA DA SILVA - Pagamento de nº 138 (gleba 267 - 36,00ha) - Processo da divisão judicial da Fazenda Arapua, Foro de Brasília de Minas/MG - ESPÓLIO DE HENRIQUE PEREIRA DA SILVA - Pagamento 574 (gleba 577 - 72,00ha) - Processo da divisão judicial da Fazenda Morro Preto, Foro de Brasília de Minas/MG. GERALDO FAGUNDES DA COSTA - Fazenda Arapua - Escritura pública de compra e venda, lavrada no Lv. N-29, Fls. 199/199v, do Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Varzelândia/MG, referente a 3,885ha da Transcrição nº 2.218, Lv. 3-B, Fl. 107 do CRI de São João da Ponte/MG. GERVÁSIO MARCOLINO DE JESUS - Fazenda Arapua - Escritura pública de compra e venda referente a 9,60ha do R-1/2.746, Lv. 2-J, Fl. 105, do CRI de São João da Ponte/MG. JAIR PEREIRA LIMA - Fazenda Morro Preto - Escritura pública de compra e venda, transcrita sob nº 1.579-A, Lv. B-3, Fl. 210, do Livro de Registro de Títulos e Documentos do CRI de São João da Ponte/MG. GERVÁSIO MARCOLINO DE JESUS - Fazenda Arapua - Escritura pública de compra e venda referente a 8,84ha da Transcrição nº 2.818, Lv. 3-B, Fl. 107, do CRI de São João da Ponte/MG. MÁRIA NEUZA RODRIGUES DOS SANTOS - Fazenda Arapua - Escritura pública de compra e venda - Cartório de Registro e Notas de Varzelândia/MG, Lv. N-32, Fl. 77v, referente a 6,65ha do R-1/4.517 - Lv. 2-Q, Folhas Soltas, do CRI de São João da Ponte/MG. PATRIMÔNIO DE SÃO JOÃO DA PONTE (MITRA DIOCESANA DE MONTES CLAROS) - Pagamento de nº 598 (gleba 989 - 24,20ha) - Processo da divisão judicial da Fazenda Morro Preto, Foro de Brasília de Minas/MG.

V - Possesores adquirentes de direitos hereditários ou possuidores de outros documentos relativos a transações de áreas de posses:

ALCEU BATISTA ANTUNES, ELISEU BATISTA ANTUNES E JOSÉ ALCIDES ANTUNES - Fazenda Arapua - Escritura pública de cessão de direitos hereditários, transcrita sob nº 646, Lv. C-1, Fl. 237v, Livro de Títulos e Documentos do CRI de São João da Ponte/MG, referente a 116,16ha da Transcrição nº 7.725, Lv. 3-G, Fl. 214, do 1º Ofício do CRI de Montes Claros/MG. CLEMENTE MARCOLINO DE JESUS e GERALDO RODRIGUES DE CASTRO - Fazenda Arapua - Escritura pública de cessão de direitos hereditários, lavrada no Lv. N-27, Fls. 32/32v, do Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Varzelândia/MG, referente a 20,22ha da Transcrição nº 43.311, Lv. 3-AI, Fl. 236, do 1º Ofício do CRI de Montes Claros/MG. ELPÍDIO DA SILVA CALDAS - Fazenda Arapua - Escritura pública de cessão de direitos hereditários, transcrita sob nº 992, Lv. 3-C/Auxiliar, Fls. 84v/85, do CRI de São João da Ponte/MG, referente a 6,68ha. GERALDO LÚCIO DA SILVA e IRACI FERNANDES DE SOUZA - Fazenda Arapua - Escritura pública de compra e venda, lavrada sob nº 1.728, Lv. 3-B, Fl. 300, no Livro de Títulos e Documentos do CRI de São João da Ponte/MG, referente a 19,36ha da Transcrição nº 3.537, Lv. 3-E, Fl. 42, do CRI de Brasília de Minas/MG. JOSÉ MARIA DE OLIVEIRA NETO - Fazenda Arapua - Procuração pública lavrada no Lv. 2-N, fl. 128, do Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Varzelândia/MG, referente a 4,84ha do R-2/3.559, Livro 2-N, Fl. 128, do CRI de São João da Ponte/MG. MANOEL PEREIRA DA SILVA - Fazenda Arapua - Escritura pública de cessão de direitos hereditários de Senhorinha Pereira da Silva, lavrada no Cartório de Registro Civil e Notas de Varzelândia/MG, em 14/03/85, referente a 3,27ha do pagamento de nº 138 (gleba 267 - 36,00ha) - Processo da divisão judicial da Fazenda Arapua, Foro de Brasília de Minas/MG. NÉVIO FIGUEIREDO NEVES - Fazenda Arapua - Escritura pública de cessão de direitos hereditários, transcrita sob nº 829, no Lv. C-2, Fl. 05v, do Livro de Registro de Títulos e Documentos do CRI de São João da Ponte/MG, referente a 112,20ha do pagamento de nº 137 (gleba 266) - Processo da divisão judicial da Fazenda Arapua, Foro de Brasília de Minas/MG. SENHORINHA ALVES CELESTINO - Fazenda Arapua - Pagamento de direito hereditário deferido pelo Juízo, contido na folha 09 dos autos de arrolamento dos bens deixados por Maria Alves Celestino, Foro de Brasília de Minas/MG, referente a 16 alqueires. TIMÓTEO ALVES DE OLIVEIRA - Fazenda Arapua - Escritura pública de cessão de direitos hereditários, lavrada no Lv. 24, Fl. 36, do Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Varzelândia/MG, referente a 12,10ha da Transcrição nº 43.311, Lv. 3-AI, Fl. 236, do 1º Ofício do CRI de Montes Claros/MG.

VI - Possesores por Simples Ocupação:

ADAIDES DA SILVA CALDAS (Fazenda Arapua/Três Barrigudas), ALCEU BATISTA ANTUNES (Fazenda Arapua/Orion), BELINO DE OLIVEIRA NETO (Fazenda Arapua/ Arapuum), CELSO ANDRADE FIGUEIREDO (Fazenda Arapua/Três Barrigudas), CLAUDIOMIRA CARDOZO DE QUEIROZ (Fazenda Arapua/Serra D'Água), CONGREGAÇÃO CRISTÁ NO BRASIL (Araruba e Orion), DIRCEU BATISTA ANTUNES (Fazenda Arapua/Orion), DOMÍNGOS TIAGO DA ROCHA (Araruba), ELIZEU BATISTA ANTUNES (Fazenda Arapua/Orion), ESCOLA ESTADUAL DEUSÂNIA DE BRITO SALES (Furado Seco), ESCOLA ESTADUAL GILBERTO ALVES COUTINHO (Orion), ESCOLA MUNICIPAL ANA FERNANDES DE SOUZA (Furado Modesto), ESCOLA MUNICIPAL LEOPOLDO FERNANDES DE SOUZA (Araruba), ETELINA MARIA ANTUNES (Fazenda Arapua/Serra D'Água), ESPÓLIO DE BELIZARIO FERNANDES DE SOUZA (Fazenda Arapua/Furado do Curral), ESPÓLIO DE MARIA VIEIRA DA SILVA (Fazenda Arapua/Furado Seco), ESPÓLIO DE MARIANO FERNANDES DE SOUZA (Fazenda Arapua/Furado Modesto), ESPÓLIO DE TEODORO ALVES DE ALMEIDA (Fazenda Arapua/Arapuum), ESPÓLIO DE VICENTE VERÍSSIMO DE SOUZA (Fazenda Morro Preto/Ribeirão Arapuum), JORGE FERNANDES DA SILVA (Araruba), JOSÉ AFONSO SILVA (Araruba), JOSÉ BENTO FERREIRA ROCHA (Fazenda Arapua/Furado Modesto), JOSÉ EDILSON LÚCIO DA SILVA (Fazenda Arapua/Furado do Curral), JOSÉ PEREIRA DA SILVA (Araruba), JULIA HIPÓLITO DE SOUZA (Fazenda Arapua/Caxambu I), MANOEL FERREIRA DA SILVA (Fazenda Arapua/Furado Seco), NARINHO RIBEIRO DOS SANTOS (Fazenda Arapua/Tanquinho), OSVALDO LUIZ DE SOUZA (Fazenda Arapua/Serra D'Água), RAUL ARDITO LERÁRIO E VITO ARDITO

LERÁRIO (Fazenda Morro Preto/Ribeirão Canabrava), VALDEMAR FIGUEIREDO (Fazenda Morro Preto/Ribeirão Canabrava), VICENTE ANTUNES PEREIRA (Fazenda Arapua/ Furado Seco).

Considerando o parecer da área técnica sobre a legitimidade da proposta de território da Comunidade de Brejo dos Crioulos, APROVO o Relatório Técnico de Identificação e Delimitação (RTID) da citada comunidade e COMUNICO aos senhores detentores de títulos de domínio incidentes no perímetro descrito, bem como aos demais ocupantes, confinantes e terceiros interessados, portadores de eventuais títulos de domínio ou de qualquer tipo de servidão, inseridos no perímetro do território quilombola, ou mesmo que ali exerçam atos de posse mansa e pacífica, que terão o prazo de 90 (noventa) dias, contados a partir da data de publicação do presente edital - que será publicado por 02 vezes consecutivas nos Diários Oficiais da União e do Estado de Minas Gerais e afixados nas Prefeituras Municipais de São João da Ponte/MG, Varzelândia/MG e Verdelândia/MG - para apresentarem suas contestações ao Relatório Técnico de Identificação e Delimitação (RTID). As contestações, instruídas com as provas pertinentes, deverão ser encaminhadas para a Superintendência Regional do INCRA em Minas Gerais, situada na Avenida Afonso Pena, nº 3.500 - Bairro Cruzeiro - CEP 30.130-009 - Belo Horizonte/MG - Telefone (0XX31) 3281-8654 e fax (0XX31) 3281-8653. Informa, ainda, que, no mesmo local, de segunda a sexta-feira, durante o expediente de 8:00 às 12:00 e de 14:00 às 18:00 horas, o Processo Administrativo nº 54170.008821/2003-12, em cujos autos se processa o feito, estará à disposição dos interessados para consulta.

MARCOS HELÊNIO LEONI PENA

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM PERNAMBUCO DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS DE ASSENTAMENTO

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO QUE CELEBRAM ENTRE SI O INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, ATRAVÉS DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE PERNAMBUCO E A PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA EM DIVERSOS PROJETOS DE ASSENTAMENTO DA JURISDIÇÃO DA SR(03)PE, NO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ O Presente Convênio tem por objeto a Execução de Obras de Infra-estrutura nos Projetos de Assentamento denominados: PA FLORESTA, PA NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, PA PERSEVERANÇA, PA RETIRO SAUDOSO, PA SANTA HELENA PA VALENTIM e PA VARZEA GRANDE, conforme definidos no Plano de Trabalho previamente aprovado. A vigência do presente Convênio será de 7(sete) meses corridos e consecutivos para a execução dos serviços, a contar da data de publicação do presente Convênio no Diário Oficial da União. Obriga-se o INCRA a prorrogar "de ofício" a vigência da execução dos serviços do Convênio, em caso de atraso na liberação dos recursos, pelo exato período do atraso ocorrido. Os recursos orçamentários de responsabilidade do INCRA foram empenhados em sua totalidade, através das Notas de Empenho 2007NE000297, 2007NE000298; 2007NE000299, 2007NE000300, 2007NE000301, 2007NE000302 e 2007NE000303, todas emitidas no dia 13 de novembro de 2007, obedecendo a seguinte classificação funcional-programática e econômica da despesa: PTRES: 001632 e 001635; FONTES: 0176 e 0376; NATUREZA DA DESPESA: 444051 e PLANOS INTERNOS: DD135429622 e DD137431222; O montante dos recursos para viabilizar o presente Convênio é de R\$ 2.429.900,00 (dois milhões, quatrocentos e vinte e nove mil e novecentos reais), cabendo ao INCRA dispor da monta de R\$ 2.209.000,00 (dois milhões, duzentos e nove mil reais) e a Prefeitura Municipal de Gravata, a título de contrapartida, a importância de R\$ 220.900,00(duzentos e vinte mil e novecentos reais), que será depositado em espécie. Signatárias: Abelardo Sandes Siqueira -Superintendente Regional - INCRA Joaquim Neto de Andrade Silva Prefeito Do Município de Gravata

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO CRT/PE/Nº 8.000/2005, QUE ENTRE SI CELEBRAM, O INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA E A EMPRESA JALFORT SEGURANÇA LTDA, PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS CONTÍNUOS DE VIGILÂNCIA ARMADA E DESARMADA. Constitui o objeto do presente Termo Aditivo a REPACTUAÇÃO do Contrato CRT/PE/Nº 8.000/2005, a contar de 10 de outubro de 2006, conforme prevê a Cláusula Sexta do contrato primitivo. Fica o novo valor mensal fixado em R\$ 28.857,46 (vinte e oito mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e quarenta e seis centavos). Para fazer face às despesas com a REPACTUAÇÃO, foi emitida a Nota de Empenho 2007NE900487, emitida no dia 20/12/2007, no valor de R\$ 51.968,88 (cinquenta e um mil, novecentos e sessenta e oito reais e oitenta e oito centavos) com a seguinte classificação econômica: ND 339037; PI DA750200040; FONTE 0300 e PTRES 023333. As demais cláusulas permanecem inalteradas. Signatárias: Abelardo Sandes Siqueira -Superintendente Regional - INCRA e Adiel José Dos Santos Sócio-Gerente da JALFORT

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM RONDÔNIA

EDITAL S/Nº, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2007

O Superintendente Regional do Incra no Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XII, do Artigo 119, do Regimento Interno da Autarquia aprovado pela Portaria/MDA/nº 69, de 19 de outubro de 2006, publicada no DOU do dia 20 seguinte; com fundamento no Art. 68 dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias e em cumprimento ao Decreto nº 4.887, de 20 de novembro de 2003, TORNA PÚBLICO que tramita na citada Superintendência o Processo Administrativo nº 54300.002174/2005-74, que trata da regularização fundiária das terras

da Comunidade Remanescente de Quilombo de Jesus, localizada nos Municípios de São Miguel do Guaporé e Seringueiras, Estado de Rondônia. O território ora em processo de regularização é resultado do Relatório Sócio-Histórico-Antropológico realizado pelo Prof. Marco Antônio Domingues Teixeira, da Universidade Federal de Rondônia - UNIR, que reconhece a citada Comunidade como grupo étnico remanescente de quilombo, dotado de trajetória própria e relações territoriais específicas com presunção de ancestralidade negra relacionada com a resistência à opressão histórica sofrida. O território identificado e delimitado possui área de 5.920,3877 ha (cinco mil, quinhentos e novecentos e vinte hectares, trinta e oito ares e setenta e sete centiares), com os limites, confrontações e demais especificações técnicas constantes do memorial descritivo que integra o Relatório Técnico elaborado pela Comissão instituída pela Ordem de Serviço/INCRA/SR-17/Nº. 29 de 06 de junho de 2005, segundo o qual o perímetro da área se "inicia no ponto P-01, de Coordenadas geográficas de latitude 12º09'03" S e longitude 62º07'43", Elipsóide SAD 69 e pela coordenada plana UTM 8.656.735,11 m Norte e 485.994,26 m Leste, referenciando o meridiano central 63º (sessenta e três graus) WGr, situado ao N (norte) do imóvel; deste, segue com o azimute de 105º57'51" e percorrendo nesse trecho o limite com a Fazenda do Sr. Josiel Fernandes , numa distância de 1.750,60 m, até o ponto P-02 de coordenada N = 8.656.253,63 e E = 487.677,35 m; deste, segue pela margem direita do rio São Miguel no sentido de sua jusante, numa distância de 304,00 m, até o ponto P-03 de coordenada N = 8.655.967,03 m e E = 487.609,57 m; deste, segue atravessando o rio São Miguel com o azimute de 154º19'48", numa distância de 87,03 m, até o ponto P-04 de coordenada N = 8.655.889,59 m e E = 487.647,27 m; deste, segue com o azimute de 155º46'21" e percorrendo neste trecho o limite com a Fazenda São Francisco, numa distância de 130,81 m, até o ponto P-05 de coordenada N = 8.655.769,30 m e E = 487.700,95 m; deste, segue com o azimute de 210º44'18" e percorrendo neste trecho o limite com a Fazenda São Francisco, separado por uma estrada vicinal, numa distância de 27,09 m até o ponto P-06 de coordenada N = 8.655.745,32 m e E = 487.686,69 m; deste, segue com o azimute de 89º55'31" e percorrendo neste trecho o limite com a Fazenda São Francisco, separado por uma estrada vicinal, numa distância de 1.833,32 m, até o ponto P-07 de coordenada N = 8.655.711,07 m e E = 487.678,07 m; deste, segue com o azimute de 178º39'26" e percorrendo neste trecho o limite com a Fazenda Atlanta, numa distância de 3.415,07 m, até o ponto P-08 de coordenada N = 8.655.716,54 m e E = 489.520,74 m; deste, segue pela margem direita da Lagoa Preta, numa distância de 1.367,00 m, até o ponto P-09 de coordenada N = 8.652.301,78 e E = 489.600,78 m; deste, segue pela margem direita da Lagoa Preta, numa distância de 2.753,00 m, até o ponto P-10 de coordenada N - 8.652.393,22 m e E = 488.236,25 m; deste, segue atravessando o rio São Miguel com o azimute de 246º39'10", numa distância de 44,54 m, até o ponto P-11 de coordenada N = 8.651.234,97 m e E = 486.089,77 m; deste, segue pela margem direita do rio São Miguel em direção a sua jusante, numa distância de 17.961,00 m até o ponto P-12 de coordenada N = 8.651.247,94 m e E = 485.988,50 m; deste, segue pela margem esquerda do rio Cabixi em direção à sua montante, numa distância de 9.340,00 m, até o ponto P-13 de coordenada N = 8.647.617,33 m e E = 477.226,53 m; deste, segue com o azimute de 104º44'43" e percorrendo neste trecho o limite do Lote do Sr. Reginaldo Luís Rodrigues, numa distância de 242,02 m, até o ponto P-15 de coordenada N = 8.653.490,15 m e E = 482.314,73 m; deste, segue com o azimute de 104º44'43" e percorrendo nesse trecho o limite com a Fazenda do Sr. Afonso Paulo Notário, numa distância de 2.653,82 m, até o ponto P-16 de coordenada N = 8.653.722,63 m e E = 482.382,00; deste, segue com o azimute de 155º1'22" e percorrendo nesse trecho o limite com a Fazenda do Sr. Afonso Paulo Notário, numa distância de 3.833,37 m, até o ponto P-01, ponto inicial da descrição deste perímetro." No perímetro descrito não incidem registros imobiliários, sendo que a área materializada como território da Comunidade Remanescente de Quilombo de Jesus está inserida na Gleba Rio Branco e Bom Princípio III, dentro da faixa de fronteira, sem sobreposição com terras indígenas ou unidades de conservação, nos Municípios de São Miguel do Guaporé e Seringueiras, no Estado de Rondônia, em área pertencente à União Federal de 5.920,3877 ha., sendo 1.043,6953 ha. jurisdicionados ao município de São Miguel e 4.876,6924 ha. ao município de Seringueiras, que será demarcada e titulada de forma coletiva em favor da Associação Quilombola da Comunidade de Jesus.

Após análise de todas as peças apresentadas que compõem o Relatório Técnico de Identificação, emitimos o seguinte parecer: As terras identificadas neste Relatório Técnico, constantes da planta e memorial descritivo, são reconhecidas como terras que pertencem à Comunidade Remanescente de Quilombo de Jesus, devendo o INCRA dar andamento ao procedimento determinado pelo Decreto 4.887/2003 e IN/INCRA/Nº 20/2005, para, ao seu final, emitir o título de propriedade definitiva dessa área aos membros da Comunidade.

Nestes termos, o INCRA/SR-17/RO COMUNICA aos Senhores detentores abrangidos pelo perímetro descrito, aos demais ocupantes, confinantes e terceiros interessados que terão o prazo de 90 dias, a partir da última publicação do presente edital nos diários oficiais da União e do Estado de Rondônia, para apresentarem suas contestações ao Relatório Técnico. As contestações, instruídas com as provas pertinentes, deverão ser encaminhadas para a Superintendência Regional do Incra de Rondônia, situada na Av. Lauro Sodré, Nº. 3.050 - Bairro Parque dos Tanques, Porto Velho/RO, Fone (069) 3229-3252, Fax (069) 3229-3583. Informa ainda, que de segunda a sexta-feira, no mesmo local, durante o expediente de 8:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, o Processo Administrativo SR-17/RO nº. 54300.002174/2005-74, em cujos autos se processa o feito, estará à disposição dos interessados para consulta.

CARLINO LIMA



EXTRATO DE CONTRATO Nº 5000/2007

Nº Processo: 54210001279200787. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO-E REFORMA AGRARIA. CNPJ Contratado: 79283065000141. Contratado : ORBENK ADMINISTRACAO E SERVICOS -LTDA.. Objeto: Prestação de serviços de Secretariado, para atender as necessidades do INCRA em Florianópolis/SC. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002 e Decreto nº 5.450/2005. Vigência: 21/01/2008 a 20/01/2009. Valor Total: R\$18.720,00. Fonte: 176370002 - 2007NE901306. Data de Assinatura: 20/12/2007.

(SICON - 24/12/2007) 373070-37201-2007NE900019

EXTRATO DE CONTRATO Nº 6000/2007

Nº Processo: 54210001279200787. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO-E REFORMA AGRARIA. CNPJ Contratado: 78533312000158. Contratado : PLANSUL PLANEJAMENTO E CONSULTORIALTA. Objeto: Prestação de serviços de recepção e digitação, para atender as necessidades do INCRA em Florianópolis e da Unidade Avançada em Chapecó, no Estado de Santa Catarina. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002 e Decreto nº 5.450/2005. Vigência: 21/01/2008 a 20/01/2009. Valor Total: R\$239.023,00. Fonte: 176370002 - 2007NE901307 Fonte: 176370002 - 2007NE901308. Data de Assinatura: 20/12/2007.

(SICON - 24/12/2007) 373070-37201-2007NE900019

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 11001/2007

Número do Contrato: 11000/2006. Nº Processo: 54210000982200697. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO-E REFORMA AGRARIA. CNPJ Contratado: 33530486000129. Contratado : EMPRESA BRASILEIRA DE -TELECOMUNICACOES S A EMBRATTEL. Objeto: Altera a Cláusula Sétima - Da vigência,visando a prorrogação do referido contrato. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 Vigência: 02/01/2008 a 31/12/2008. Data de Assinatura: 20/12/2007.

(SICON - 24/12/2007) 373070-37201-2007NE900019

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 12001/2007

Número do Contrato: 12000/2006. Nº Processo: 54210000982200697. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO-E REFORMA AGRARIA. CNPJ Contratado: 76535764000143. Contratado : BRASIL TELECOM S/A -Objeto: Altera a Cláusula Sétima - Da vigência,visando a prorrogação do referido contrato. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 Vigência: 02/01/2008 a 31/12/2008. Data de Assinatura: 20/12/2007.

(SICON - 24/12/2007) 373070-37201-2007NE900019

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM SÃO PAULO

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVO S

Espécie: Termo Aditivo Nº 10005/2007 ao Convênio Nº 10000/2005. Nº Processo: 54190001639200564. Convenientes: Concedente : INST.NAC. DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA, Unidade Gestora: 373066, Gestão: 37201. Conveniente : FUNDAÇÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS AGRICOLAS E FLORESTAIS, CNPJ nº 50.786.714/0001-45. Objeto: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto alocar recursos financeiros, atualizar o Plano de Trabalho e prorrogar a vigência contratual do CONVENIO/CRT/SP/10000/2005. Valor Total: R\$ 700.000,00, Valor a ser transferido ou descentralizado no exercício em curso : R\$ 700.000,00, Crédito Orçamentário: PTRES: 23343, Fonte Recurso: 0375220021, ND: 335041, Num Empenho: 2007NE901298. Vigência: 26/12/2007 a 30/04/2008. Data de Assinatura: 24/12/2007. Signatários: Concedente : GUILHERME CYRINO CARVALHO, CPF nº 210.515.198-10, Conveniente : EDIVALDO DOMINGUES VELINI, CPF nº 062.626.378-69. (SICONV - 24/12/2007)

Espécie: Termo Aditivo Nº 26007/2007 ao Convênio Nº 26000/2005. Nº Processo: 54190003160200562. Convenientes: Concedente : INST.NAC. DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA, Unidade Gestora: 373066, Gestão: 37201. Conveniente : FUNDAÇÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS AGRICOLAS E FLORESTAIS, CNPJ nº 50.786.714/0001-45. Objeto: O objeto do presente Termo Aditivo é prorrogar a vigência contratual, alocar recursos financeiros e atualizar o Plano de Trabalho do CONVENIO/CRT/SP/26000/2005.. Valor Total: R\$ 300.000,00, Valor a ser transferido ou descentralizado no exercício em curso : R\$ 300.000,00, Crédito Orçamentário: PTRES: 23336, Fonte Recurso: 0300000000, ND: 335041, Num Empenho: 2007NE901294. Vigência: 22/12/2007 a 30/04/2008. Data de Assinatura: 21/12/2007. Signatários: Concedente : RAIMUNDO PIRES SILVA, CPF nº 022.766.778-64, Conveniente : EDIVALDO DOMINGUES VELINI, CPF nº 062.626.378-69. (SICONV - 24/12/2007)

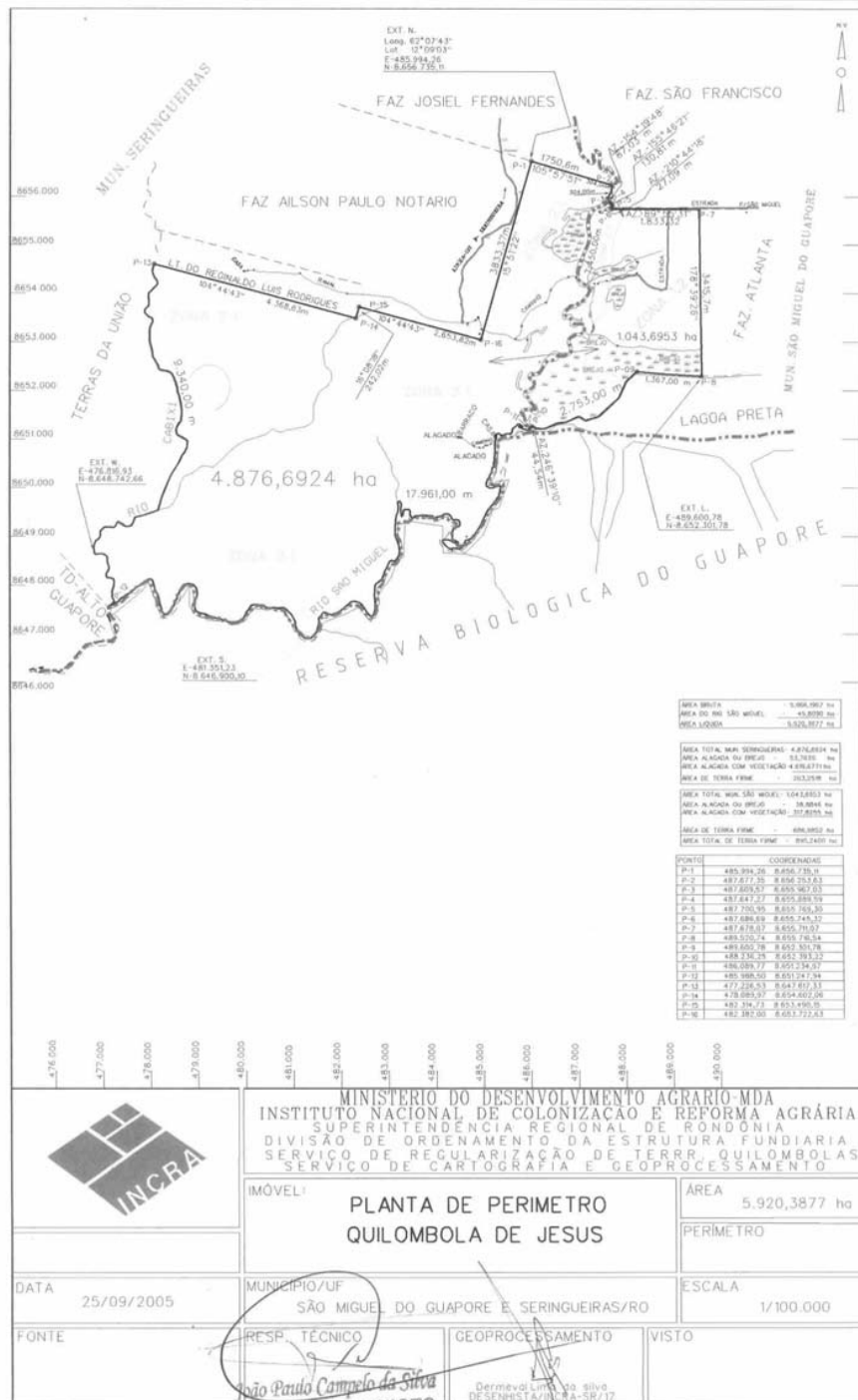
(SICONV - 24/12/2007)

Espécie: Termo Aditivo Nº 33006/2007 ao Convênio Nº 33000/2005. Nº Processo: 54190004244200513. Convenientes: Concedente : INST.NAC. DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA, Unidade Gestora: 373066, Gestão: 37201. Conveniente : FUNDAÇÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS AGRICOLAS E FLORESTAIS, CNPJ nº 50.786.714/0001-45. Objeto: O objeto do presente Termo aditivo é alocar recursos financeiros e atualizar o Plano de Trabalho do CONVENIO/CRT/SP/33000/2005.. Valor Total: R\$ 1.500.000,00, Valor a ser transferido ou descentralizado no exercício em curso : R\$ 1.500.000,00, Crédito Orçamentário: PTRES: 23335, Fonte Recurso: 0375220021, ND: 335041, Num Empenho: 2007NE901296. Data de Assinatura: 21/12/2007. Signatários: Concedente : RAIMUNDO PIRES SILVA, CPF nº 022.766.778-64, Conveniente : EDIVALDO DOMINGUES VELINI, CPF nº 062.626.378-69. (SICONV - 24/12/2007)

(SICONV - 24/12/2007)

Espécie: Termo Aditivo Nº 28502/2007 ao Convênio Nº 28500/2006. Nº Processo: 54190003982200624. Convenientes: Concedente : INST.NAC. DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA, Unidade Gestora: 373066, Gestão: 37201. Conveniente : INST DE ORIENTACAO COMUNIT E ASSISTENCIA RURAL INOCAR, CNPJ nº 58.978.735/0001-74. Objeto: O objeto do presente Termo Aditivo é alocar recursos financeiros, atualizar o Plano de Trabalho e prorrogar a vigência contratual do CONVENIO/CRT/SP/28500/2006.. Valor Total: R\$ 1.000.000,00, Valor a ser transferido ou descentralizado no exercício em curso : R\$ 1.000.000,00, Crédito Orçamentário: PTRES: 23335, Fonte Recurso: 0375220021, ND: 335041, Num Empenho: 2007NE901295. Vigência: 22/12/2007 a 31/07/2008. Data de Assinatura: 21/12/2007. Signatários: Concedente : RAIMUNDO PIRES SILVA, CPF nº 022.766.778-64, Conveniente : ISMAEL RODRIGUES DE SOUZA, CPF nº 177.183.648-28. (SICONV - 24/12/2007)

(SICONV - 24/12/2007)



UNIDADE AVANÇADA EM JI PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1/2007

Nº Processo: 54302000052200795. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO-E REFORMA AGRARIA. CNPJ Contratado: 34466706000165. Contratado : CONSTRURB-CONSTRUTORA URBANIZADORA E INCORPORADORA LTDA. Objeto: Execução de obras da reforma e ampliação da sede administrativa do INCRA - UA/JOP, correspondente a construção de 322,86 m2 do prédio anexo, 52,17 m2 de passarela coberta, para ligação dos prédios, 1.500 m2 de calçadas e estacionamentos (bloqueamentos), 180 m2 de ampliação do muro e a complementação da garagem, perfazendo uma área total de 2.055,03 m2 de execução, incluindo a instalação de um padão de entrada de energia em tensão primária de 13,8 KV x 220 V - 75 KVA. Fundamento Legal: LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES Vigência: 26/12/2007 a 20/09/2008. Valor Total: R\$309.437,52. Fonte: 176370002 - 2007NE900014. Data de Assinatura: 21/12/2007.

(SICON - 24/12/2007) 373012-37201-2007NE900001

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE SANTA CATARINA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 4000/2007

Nº Processo: 54210001279200787. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO-E REFORMA AGRARIA. CNPJ Contratado: 00482840000138. Contratado : LIDERANCA LIMPEZA E CONSERVACAO -LTDA. Objeto: Prestação de serviços de office-boy, para atender as necessidades do INCRA em Florianópolis/SC. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002 e Decreto nº 5.450/2005. Vigência: 21/01/2008 a 20/01/2009. Valor Total: R\$12.545,00. Fonte: 176370002 - 2007NE901309. Data de Assinatura: 20/12/2007.

(SICON - 24/12/2007) 373070-37201-2007NE900019